

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 357/2017, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

“Exonera os servidores nomeados e lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo do Município de Várzea da Roça e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Município aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos quadros funcionais do Município de Várzea da Roça;

CONSIDERANDO a orientação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, do Ministério Público Estadual e do Ministério Público Federal quanto a despesas com pessoal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores municipais em cargos comissionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 2º - Não serão atingidos pela disposição no Artigo anterior, os ocupantes dos cargos de:

I – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo;

II – Diretores das Escolas Públicas do Município;

III - A nomeada que estiver gestante, comprovando através de exames clínicos e relatórios médicos a sua gestação;

IV – As servidoras que estejam usufruindo de licença maternidade.

Art. 3º - Deverá a Chefa do Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, tomar todas as providências com vias a excluir dos registros e controle da folha de pagamento, todos os servidores atingidos pelo presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça – Bahia, em 29 de dezembro de 2017.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia